



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA GUILMO PELO PASSAMENTO DA SENHORA APARECIDA DE FREITAS GUILMO. À FAMÍLIA ENLUTADA NOSSAS SINCERAS CONDOLÊNCIAS.

Autoria: Vereador Jean Ferreira da Silva.

Destinatário: Família Guilmo.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002184/2014

Data: 25/11/2014 Horário: 19:42

Legislativo - MOC 131/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Foi com muita tristeza que recebi a notícia do passamento da Senhora Aparecida de Freitas Guilmo, na plenitude dos seus 76 anos de vida, na data de 23/11/2014, deixando uma imensa lacuna no coração de seus filhos: Cristina, Sandra, Maria, Ângela, Teresinha, José Roberto e Antônio Carlos, além dos demais familiares e amigos;

A senhora Aparecida era viúva do Senhor Antônio Guilmo;

Ficamos sem sua marcante presença e com imensa saudade por não mais poder compartilhar do seu carinho diariamente, mas permanecerá entre nós sua doce lembrança, carisma e amizade;

Temos a certeza que a Senhora Aparecida, encerrando sua história entre nós, passa a partir de agora para o lado do nosso Senhor Jesus Cristo, que com certeza a receberá em seus braços de Pai;

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constando da Ata desta Sessão Legislativa, Moção de Pesar pelo passamento da Senhora Aparecida de Freitas Guilmo, enviando-se cópia da presente à Família Guilmo, expressando nossas sinceras condolências por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", Ibitinga, 25 de Novembro de 2014.

Jean Ferreira da Silva

Vereador – PROS

1º Secretário

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE NESTA**

